



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR

CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 24/2023/SECSAUDE

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

Exmo Sr
ONIVALDO BARRIS
Vereador
Câmara Municipal de Maringá
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87010-260

Assunto: **Resposta ao Requerimento 1713/2023**

Exmo Sr Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao requerimento 1713/2023, a Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde informa a Vossa Excelência que foram identificadas algumas irregularidades nas questões relacionadas ao FG pago aos Diretores pelo Porte das Unidades Básicas de Saúde. As mesmas foram regularizadas e no momento todos os Diretores recebem o FG proporcional ao Porte das Unidades, sendo que muitas receberam novas equipes, e migraram de Porte II para Porte III. O faseamento seguinte será o estudo para implementação dos auxílios questionados através do requerimento aqui apresentado, porém, visto a necessidade de priorização da projeto relacionado ao FG, a demanda permanece em análise orçamentária.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Sunelaitis Ribeiro, Diretor (a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 15/12/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 20/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932294** e o código CRC **2E58C376**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00137347/2023.10

SEI nº 2932294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4165/2023 - GAPRE

Maringá, 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1713/2023 (SEI n.º 2841730), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, considerando a resposta contida no Ofício n.º 132/2023-GAPRE, relativa ao Requerimento n.º 137/2023, onde o Poder Executivo informa que a Secretaria de Saúde está realizando o levantamento do impacto orçamentário para a elaboração de um Projeto de Lei que contemple auxílio combustível e/ou auxílio *internet* para os Diretores das Unidades Básicas de Saúde, como está o andamento desse levantamento e se foi realizado o competente estudo orçamentário, anexamos o Ofício 24 (SEI n.º 2932294) da secretaria retromencionada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970868** e o código CRC **535A1BF2**.